

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE
PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**

CNPJ: 04.463.602/0001-36

NIRE Nº.: 35400060221

ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE CHAPA

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, no uso de suas atribuições, divulga ao quadro social a abertura do prazo para inscrições de chapa para concorrer à eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 15/12/2025 e 30/12/2025, no horário compreendido entre 09 (nove) e 17 (dezessete) horas, na sede da Cooperativa, localizada na Rua Rio Branco, nº 1153, Alto Cafezal, na cidade de Marília/SP.

Documentos necessários para inscrição das chapas, conforme art. 11, do Código Eleitoral:

- a) cópia autenticada do documento de identificação com CPF. Caso entregue documento digital, necessário o envio do QR Code para validação;
- b) declaração de desimpedimento para o exercício do cargo, se eleito para o órgão de administração ou fiscalização;
- c) certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de débitos de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;
- d) certidão cível, estadual e federal, dos respectivos domicílios e onde exerça atividade, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;
- e) certidão criminal, estadual e federal dos respectivos domicílios;
- f) certidão criminal eleitoral;
- g) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas;
- h) certidão negativa de protesto de títulos;
- i) declaração emitida pelo candidato de que ele não figura no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF);
- j) cópia da última declaração para o imposto de renda, ou da declaração de isenção, em ambos os casos com a estratificação patrimonial atualizada;
- k) currículo profissional;
- l) certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do respectivo domicílio e da União;
- m) formulários fornecidos pela Cooperativa devidamente preenchidos e assinados por todos os integrantes das chapas, sendo:
 - Declaração de Desimpedimento - Item (b) acima;
 - Declaração CCF - Item (i) acima;
 - Declaração de empregadores, empresas cotistas e CNPJs;
 - Termo de Autorização de Consulta;
 - Formulário de Inscrição.

Para todas as certidões acima, essas deverão ser emitidas com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega.

Todos os dados pessoais fornecidos pelos candidatos terão única e exclusivamente como finalidade a verificação do atendimento dos requisitos legais e estatutários para candidatura e exercício aos cargos eletivos da Cooperativa, conforme previsto no artigo 27, do Estatuto Social.

OBS.: O Estatuto Social, Código Eleitoral e demais formulários encontram-se disponíveis no site da Cooperativa: <https://www.sicredi.com.br/coop/centro-oeste-paulista/assembleias/>.

Marília, 15 de dezembro de 2025.



João Alberto Salvi
Presidente